



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI 2.748/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 183.726,65 (Cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para atender as Secretarias Municipais: Fazenda - SEMFAZ e Administração - SEMAD conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			20	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.	
	28.843.0000.8.0028	AMORTIZ. ENC. FINAC. DIV. CONTRATADA			04.122.0002.2.0120	Atend aos Serv Adm - SEMICT	
	001.001	Recurso Próprio/PMC			001.001	Recurso Próprio/PMC	
116	4.6.90.71.00	Principal da Div. P/ Contrato	88.726,65	507	3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
				509	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				510	3.3.90.33.00	Passagens Despesas com locomoção	500,00
				514	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
					04.126.0002.2.0121	Ações de Informática - SEMICT	
					001.001	Recurso Próprio/PMC	
				516	3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
				518	4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	2.185,00
					23.695.0024.2.0123	Incentivo ao Desenvolvimento Local	
					001.001	Recurso Próprio/PMC	
				522	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
				523	3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	2.260,00
				524	3.3.90.39.00	Out Serv Terc P. Jurídica	8.000,00
					04.122.0002.2.0159	Manut Conselhos Municipais - SEMICT	
					001.001	Recurso Próprio/PMC	
				529	4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	1.000,00
					21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO	
					26.122.0002.2.0124	Atend Serv Adm - SEMTTRAN	
					001.001	Recurso Próprio/PMC	
				532	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.909,60
				533	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
				534	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	472,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO			
04.122.0002.2.0013	ATEND SERV ADMINISTRATIVO		26.122.0002.2.0124	Atend Serv Adm - SEMTTRAN			
001.001	Recurso Próprio/PMC		001.001	Recurso Próprio/PMC			
52	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc P. Jurídica.	50.000,00	534	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	9.527,95
				535	3.3.90.33.00	Pass Desp. c/ locomoção	2.000,00
				536	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc P. Jurídica.	10.000,00
				538	4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	11.400,00
				26.126.0002.2.0125	Ações de Informática - SEMTTRAN		
				001.001	Recurso Próprio/PMC		
				539	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
				540	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc P. Jurídica.	3.000,00
				541	4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	10.072,05
04.122.0002.2.0016	ATENDIMENTO AO PASEP		26.126.0002.2.0125	Ações de Informática - SEMTTRAN			
001.001	Recurso Próprio/PMC		001.001	Recurso Próprio/PMC			
64	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contr	45.000,00	541	4.4.90.52.00	Equip e Mat Permanente	172,95
				15.451.0020.1.0033	Infra-Estrutura p/ Trânsito Urbano		
				001.001	Recurso Próprio/PMC		
				545	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	34.653,07
				19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
				18.452.0023.2.0119	Atend Serv Limp Públ e Paisagismo		
				001.001	Recurso Próprio/PMC		
				500	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.700,24
				501	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	473,74
<b>Total</b>							<b>183.726,63</b>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 15 de Dezembro de 2010.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Subprocurador-Geral do município OAB/RO 3.716